- Pessoa Jurídica) e Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/

CODEC - ATA CONSADE DE 07.05.2024

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo E-2025/2317043. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal. Belém (PA), 10 de março de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente | CODEC

Protocolo: 1174841

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-JUCEPA/PA - PAE E-2025/2193270

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA, CNPJ sob o n. º 07.567.687/0001-90 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares, a ser disponibilizado por empresa especializada, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Especificação: Terminal de autoatendimento fixo, sistema informatizado integrado ao sistema de atendimento, solução composta por software, Hardware, estrutura física e tecnológica, conforme condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, no Edital e demais instrumentos que expressamente se vinculem.

Quantidade: 5 unidades Valor Unitário: R\$ 13.500,00 Valor mensal: R\$ 67.500,00 Valor anual: R\$ 810.000,00 Vigência: 04/03/2025 a 03/04/2026

Assinado em 04/03/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1174797

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 26/2025 - PAE nº 2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.131.081/0001-82. OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LE-

GALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULAN-DO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR

VIGÊNCIA: Prazo 10 anos Início 10/03/2025 Fim 09/03/2035

Assinado em 10/03/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 03/2025 - PAE nº 2024/1335487

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ES-

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Tailândia | ÓRGÃO DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA DIRETA MUNICIPAL

CNPJ nº 22.941.355/0001-18.

OBJETO: O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A DESCONCENTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MER-CANTIS E ATIVIDADES AFINS, POR MEIO DA COOPERADA, PARA DESCON-CENTRAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA Prazo 05 anos Início 11/03/2025 Fim 10/03/2030

Assinado em 10/03/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1174805 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 35/2025 - PAE nº

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA | ÓRGÃO PÚBLICO

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 22.941.355/0001-18. OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LE-GALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULAN-DO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR

VIGÊNCIA

Prazo 10 anos Início 10/03/2025

Fim 09/03/2035

Assinado em 10/03/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1174811

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRTAS

PORTARIA N.º 06/2025 - NGPM Credcidadão, de 10 de março de

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos do processo PAE n.º E-2025/2328349 de 10/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor Dennyson Nogueira Viana, Matrícula N.º 600688, ocupante do cargo de Assessor jurídico, lotado na Assessoria Jurídica, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo 13/02/2024 a 12/02/2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1174867

Protocolo: 1174941

SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025- CE Nº 90032/2024

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 QDR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.558.805/0001-06

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA -PA.

VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 10/03/2027 VALOR: R\$ 99.547.324,95 NOTA DE EMPENHO: №: 2025.070101NE000209

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101 04 01703000006 / 02703000006 / 01500000001 04.121.1508.8890 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Braz de Aguiar, nº 487, Sala 10, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-405, Belém – Pará.

TELEFONE: (91) 3184-1100

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. ROSIANE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 517.292-10, para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 06.03.2025. 2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 06.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 24 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Republicada por sair com incorreção no DOE nº 36.154, de 07.03.2025, página 84, Protocolo: 1173832 Protocolo: 1174688

PORTARIA N.º 075/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/215757, que trata de pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos, por interesse particular, formalizado pela Auxiliar Técnico, KELEN KATIANE DA SILVA GOMES, matrícula nº 57176199/1.

1. 1. CONCEDER a prorrogação da Licença sem Vencimentos a referida